

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho n.º 809/2014 de 16 de Maio de 2014

Considerando que, por despacho do Presidente do Governo Regional, de 7 de abril de 2014, publicado com o n.º 709/2014, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 82, de 29 de abril de 2014, Fernando Emanuel Lopes de Almeida, licenciado em Engenharia de Informática e Computadores e mestre em Gestão de Sistemas Informação, foi nomeado vogal da estrutura de missão que assegura a coordenação, o desenvolvimento e o acompanhamento das ações necessárias à implementação do Plano Integrado dos Transportes (EIPIT), com efeitos a 7 de abril de 2014, nos termos da alínea b) do n.º 6 da Resolução do Conselho do Governo n.º 34/2014, de 21 de fevereiro;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do despacho anteriormente referido, a remuneração do nomeado será fixada por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional do Turismo e Transportes, conforme previsto no n.º 8 da Resolução n.º 34/2014, de 21 de fevereiro.

Assim, nos termos do n.º 8 da Resolução n.º 34/2014, de 21 de fevereiro, determina-se o seguinte:

1 – O vogal da EIPIT, Fernando Emanuel Lopes de Almeida, auferirá remuneração mensal de 2.900,00€.

2 – A remuneração e as ajudas de custo do vogal da EIPIT serão suportadas pelo orçamento da Direção Regional dos Transportes, conforme previsto no n.º 13 da Resolução n.º 34/2014, de 21 de fevereiro.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de abril de 2014.

29 de abril de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.